



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:

CNM: 099242.2.0048033-19

48.033 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA — P. ALEGRE		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		FLS. 1		MATRÍCULA 48.033	
PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 1981									
PROPRIETÁRIO: Construtora Metropolitana Ltda., com sede n/capital, CGC - nº 89.396.832/0001-82. PROCEDÊNCIA: R4/13.985, de 17-9-79. QUARTEIRÃO: Ruas Oscar Schneider, Cuiabá, Terezinha e Avenida Professor Oscar Pereira. BAIRRO: Medianeira. Um terreno medindo 17m50 de frente à rua Oscar Schneider, por 110m00 de frente ao fundo, por um lado onde limita com imóvel do Monsenhor Leopoldo Neis e 105m95 pelo outro, onde limita com imóvel de Oscar Gross, em testando nos fundos na largura de 17m83 com uma sanga. Sobre dito terreno foi construído um edifício constituído dos blocos A e B, sendo que o bloco A, recebeu o nº 504 e o bloco B nº 500, ambos pela rua Oscar Schneider, que integra o apartamento nº 206 do bloco B, com a área real privativa de 47mq38, real total de 65mq13, quota ideal no terreno e coissas comuns de 0,015593, localizado no segundo pavimento, de centro, à direita de quem da rua olha o edifício, o terceiro em seu respectivo bloco, pavimento e ala, contado da frente para os fundos. Dito bloco B é de fundos. Escr. <i>Beccia</i>									
Av.1/48.033 HIPOTECA O imóvel está hipotecado ao Bamerindus S/A. Crédito Imobiliário, com sede em Curitiba-Pr., inscrito no - CGC 76.659.101/0001-30, pelo valor de Cr\$82.115.566,16, pelo prazo de 20 meses, aos juros de 10% ao ano, conforme R6/13.985, de 24-10-80 e Av.7/-13.985, de 6-11-81. Em 10-12-81. Escr. <i>Beccia</i>									
Prot. 116.295 Contrato de compra e venda, com pacto adjecto de primeira hipoteca e promessa de aquisição de crédito hipotecário, datado de 28-9-1982. Av.2/48.033 LIBERAÇÃO hipoteca Av.1 Fica o imóvel desta matrícula, liberado do onus hipotecário referido na Av.1. R.3/48.033 COMPRA E VENDA ADQUIRENTE: Flavio Abella Saldanha, comerciante, e sm. Miry Elizabeth Correa Saldanha, professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, CPF 183.321.880-91. TRANSMITENTE: Construtora Metropolitana Ltda. VALOR: CR\$ 3.800.000,00 R.4/48.033 HIPOTECA CREADOR: Construtora Metropolitana Ltda. DEVEDOR: O casal de Flavio Abella Saldanha VALOR: CR\$ 3.400.000,00 AVALIAÇÃO: CR\$ 4.000.000,00 PRAZO: 180 meses JUROS: 9,3% a.a. Em 5-10-1982 Escr. <i>Daniel da Rosa</i>									
Av.5/48.033 CÊDULA HIPOTECÁRIA Prot. 116.296 Foi emitida cédula hipotecária nº 51.305/82, série A, em favor do Bamerindus S/A. CONTINUA NO VERSO									

Continua no verso.

...continuação

CNM: 099242.2.0048033-19

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRICULA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		1v	48.033
			
merindus S/A. Crédito Imobiliário. Em 5-10-1982 Escrev. <i>Daniel da Rosa</i>			
PROT.158586	Carta de arrematação, datada de 29.03.85, extraída dos autos da execução extrajudicial, movida por Habitasul-Crédito Imobiliário S/A, como agente fiduciário.		
R.6/ 48.033	ARREMATACÃO Adquirente: Bamerindus S/A.-Crédito Imobiliário. Transmittente: O casal de Flávio Abella Saldanha. Valor:Cr\$ 55.777.069		
AV.7/ 48.033	CANCELAMENTO HIPOTECA R.4. Por efeito do lançamento do R.6, o credor hipotecário arrematou o imóvel em execução extrajudicial, ficando cancelada a hipoteca do R.4.		
AV.8/ 48.033	CANCELAMENTO CÉDULA HIPOTECÁRIA AV.5. Em virtude do R.6, fica cancelada a cédula hipotecária, mencionada na Av.5. Em 04.07.85.- A escr. <i>João Carlos de Souza</i>		
Prot.183757	Contrato de compra e venda de imóvel com pacto adjeto de primeira hipoteca, datado de 23.04.87.		
R.9/48.033	COMPRA E VENDA ADQUIRENTE: Aloar Griggio Filho, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CIO 359.127.070/91, residente e domiciliado nesta capital. TRANSMITENTE: Bamerindus S.A.-Crédito Imobiliário. VALOR: Cz\$ 250.000,00 AV.FISCAL: Cz\$ 377.754,00		
R.10/48.033	HIPOTECA CREDOR: Bamerindus S/A.-Crédito Imobiliário. DEVEDOR: Aloar Griggio Filho. VALOR: Cz\$ 225.000,00 AVALIAÇÃO: Cz\$ 250.000,00 PRAZO: 180 meses JUROS: 9,70% a.a. Em 08.06.87, escr. <i>Evandro</i>		
AV.11/48.033	CÉDULA HIPOTECÁRIA		Prot. 183758
Foi emitida cédula hipotecária nº 0364885, série B, à favor do Bamerindus S.A.-Crédito Imobiliário. Em 08.06.87, escr. <i>Evandro</i>			
Av.12/48.033	Transferência crédito hipotecário R.10 Prot. 264.339 Conforme requerimento datado de 21/7/94, Bamerindus S/A - Crédito Imobiliário, foi incorporada pelo Banco Bamerindus do Brasil, Sociedade Anônima com sede na cidade de Curitiba, -PR, CGC 76.543.115/0001-94, pelo que foi-lhe transferido o crédito hipotecário constante do R10. Emols.: 1,20 UREs, equivalente a R\$ 5,10 nesta data. Em 8/8/94, a escr. aut.: <i>Alfonso</i>		
Prot. 264.340	Conforme contrato particular de compra e venda, assunção de dívida, manutenção de pacto adjeto de primeira hipoteca.		
CONTINUA A FICHA Nº 2			

Continua na página 03

...continuação

CNM: 099242.2.0048033-19

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	PORTO ALEGRE, 8 de agosto de 1994	FLS.	MATRÍCULA
48.033	continuação fls. 1v.	2	48.033

ca e outras avenças, datado de 23/7/94.

Av. 13/48.033 Cancelamento cédula Av. 11
Fica cancelada a cédula hipotecária referida na Av. 11.
Emols.: *1,10* URES, equivalente a R\$ *5,10* nesta data.

R. 14/48.033 Compra e venda
Adquirente: MARCELO ROSA ALMEIDA, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, CPF 349837080/49, residente e domiciliado nesta Capital-RS.
Transmitente: Aloar Griggio Filho
Valor: R\$ 9.039,77 Avaliação: R\$ 14.600,00
Emols.: *12,00* URES, equivalente a R\$ *60,00* nesta data.

Av. 15/48.033 Correção
Fica a dívida referida no R10 corrigida para R\$ 6.834,45
Emols.: *4,00* URES, equivalente a R\$ *20,00* nesta data.

Av. 16/48.033 Subrogação
Os adquirentes no R14, assumiram o saldo da dívida referida no R10 e corrigida na Av. 15, a ser pago em 94 meses, aos juros de 6,0000% a.a.
Emols.: *4,00* URES, equivalente a R\$ *20,00* nesta data.
Em 8/8/94, a escr. aut.: *[assinatura]*

Av. 17/48.033 LIBERAÇÃO HIPOTECA R. 10/Av. 15 Prot. 322.196 (11.08.99)
Conforme termo datado de 02.08.99, fica o imóvel desta matrícula liberado do ônus hipotecário, referido no R. 10 e Av. 15.
EMOLS: *1,10* URES, equivalentes a R\$ *5,10* nesta data.
Em 18.08.1999. Escrev. *[assinatura]*

Av. 18/48.033 CANCELAMENTO CEDULA Av. 11 Prot. 322.196 (11.08.99)
Conforme termo datado de 02.08.99, fica cancelada a cédula hipotecária, referida na Av. 11.
EMOLS: *1,10* URES, equivalentes a R\$ *5,10* nesta data.
Em 18.08.1999. Escrev. *[assinatura]*

R. 19/48.033 Compra e venda Prot. 369.904, de 30/12/02
Fotocópia da escritura pública de compra e venda, lavrada no 8º Tabelionato desta Capital, em 23/12/02, à fls. 067 do livro 119-C.
Adquirente: Matheus Rosa da Luz, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF 805.190.910-10, residente e domiciliado nesta Capital.
Transmitente: Marcelo Rosa Almeida.
Valor: R\$ 28.500,00 Avaliação: R\$ 50.300,00
Emols.: *14,79* URES, equivalentes a R\$ *105,80* nesta data.
Em 07/01/03, a escr. aut.: *[assinatura]*

Vide verso

CONTINUA NO VERSO

Continua na página 04

...continuação

CNM: 099242.2.0048033-19

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



FLS.

MATRICULA

2 v.

48.033

Av.20/48.033 Certifico a vista de fotocópia do documento que deu origem ao R.19, que o número correto do CPF do Adquirente naquele registro é 805.190.910-00.

Emols.: Nihil.

Em 23/11/06, a escr. aut.: *[assinatura]*

Av.21/48.033 casamento Prot. 423.885, de 06/11/06
Conforme requerimento datado de 06/11/06, e prova anexa, Matheus Rosa da Luz e Caroline Xavier Ilha, celebraram matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens em 22/12/04, passando ela a assinar-se Caroline Xavier Ilha da Luz.

EMOLS: 1,25 UREs, equivalentes a R\$ 148,90 nesta data.

Em 23.11.2006, a escr. aut.: *[assinatura]*

Prot. 423.886, de 6/11/06 Contrato de compra e venda, e mutuo com obrigações e alienação fiduciária - FGTS - datado de 6/11/06.

R.22/48.033 Compra e venda

Adquirente: Thais Cristina Flores de Oliveira, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/09/80, farmaceutica, CPF 807.787.040-68 e Leonardo Baleeiro Sant'Anna, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/10/77, comerciário, CPF 888.248.020-87, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

Transmitente: Matheus Rosa da Luz com anuência de sm. Caroline Xavier Ilha da Luz.

Valor: R\$ 44.000,00 Avaliação: R\$ 44.000,00
Emols.: 11,25 UREs., equivalentes a R\$ 148,90 nesta data.

R.23/48.033 Alienação fiduciária

Confitentes devedores e fiduciantes: Thais Cristina Flores de Oliveira e Leonardo Baleeiro Sant'Anna.

Credora fiduciária: Caixa Economica Federal-CEF, com sede em Brasilia-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04.

Valor da dívida: R\$ 35.200,00 Valor da operação: R\$ 35.200,00 (recursos FGTS)

Valor da garantia: R\$ 45.700,00

Prazo: 240 meses

Juros: 8,1600% a.a..

Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária feita pelos confitentes devedores e fiduciantes em favor da credora fiduciária, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 9.514, de 20/11/97.

EMOLS: 2,08 UREs, equivalentes a R\$ 25,20 nesta data.

Em 23.11.2006, a escr. aut.: *[assinatura]*

TSA. 8276

CONTINUA A FOLHAS N.º 3

Continua na página 05

...continuação

CNM: 099242.2.0048033-19

48.033 MATRÍCULA		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FICHA	MATRÍCULA
		Porto Alegre, 10 de setembro de 2010	03	48.033	

Av.24 - 48.033 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:
De acordo com a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, datada de 02/07/2010, emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF, devidamente arquivada neste Serviço, **fica cancelado o registro da alienação fiduciária** constante do **R.23** desta Matrícula, ficando consolidada a propriedade plena para **Thais Cristina Flores de Oliveira e Leonardo Baleeiro Sant'Anna**, já qualificados.
Protocolo nº 472.643 do Livro 1, em 13/08/2010.

Em 10/09/2010

Usa: 32

Emendamentos: RS 101.90 - Selc: 0470.06.1000007.00278 - (RS 0.00); Processamento Eletrônico: RS 2.60 Selc: 0470.01.1000009.33244 (RS 0.20)

Av.25 - 48.033 - CASAMENTO:
De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, sob nº 53.504/046, à fl. 097 do Livro 207-A de Compra e Venda, em 06/08/2010; requerimento datado de 08/09/2010 e Certidão do Assento de Casamento do Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Zona da cidade de Porto Alegre/RS, Matrícula: 099804 01 55 2010 2 00097 056 0036600 47, datada de 14/04/2010, arquivados neste Serviço, **Thais Cristina Flores de Oliveira e Leonardo Baleeiro Sant'Anna casaram**, em 14/04/2010, os quais continuaram a usar o mesmo nome. Casamento realizado pelo regime da **comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei 6.515/77.
Protocolo nº 472.644 do Livro 1, em 13/08/2010.

Em 10/09/2010

Usa: 32

Emendamentos: RS 23.79 - Selc: 0470.04.0000005.00233 - (RS 0.20); Processamento Eletrônico: RS 2.60 Selc: 0470.01.1000009.33245 (RS 0.20)

Av.26 - 48.033 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:
O edifício, do qual faz parte a unidade autônoma desta Matrícula, recebeu a denominação de **Edifício Fênix** e sua Convenção de Condomínio foi registrada sob nº 1.025 do Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, em 14/03/1984.
Protocolo nº 472.644 do Livro 1, em 13/08/2010.

Em 10/09/2010

Usa: 32

Emendamentos: RS 19.80 - Selc: 0470.03.1000008.00424 - (RS 0.40); Processamento Eletrônico: RS 2.60 Selc: 0470.01.1000009.33246 (RS 0.20)

R.27 - 48.033 - COMPRA E VENDA:
Transmitentes: **Thais Cristina Flores de Oliveira**, brasileira, farmacêutica, CNH nº 02405250591-DETRAN/RS, CPF nº 807.787.040-68, e seu esposo **Leonardo Baleeiro**

CONTINUA NO VERSO

Continua na página 06

...continuação

CNM: 099242.2.0048033-19

FICHA	MATRÍCULA
03	48.033
VERBO	

Sant'Anna, brasileiro, administrador, CNH nº 00287442520-DETRAN/RS, CPF nº 888.248.020-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre/RS.

Adquirentes: **HECTOR EDUARDO KELDJIAN BO**, uruguaio, divorciado, representante comercial, CI para estrangeiro nº V489575-0-SE/DPMF, CPF nº 836.574.950-53, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS; e **MONICA LUJAN FAGUNDEZ TOCHE**, uruguaia, solteira, maior, atendente, CI para estrangeiro nº V489576-M-SE/DPMF, CPF nº 836.907.510-04, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS.

Objeto: A totalidade do imóvel desta Matrícula.

Valor: R\$ 80.000,00.

Valor Fiscal: R\$ 80.000,00 (em 06/07/2010).

ITBI: Pago conforme guia nº 004/2010.02760-8.

Forma: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, sob nº 53.504/046, à fl. 097 do Livro 207-A de Compra e Venda, em 06/08/2010.

Protocolo nº 472.644 do Livro 1, em 13/08/2010.

Em 10/09/2010

Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Issu: 32

Emolumentos: R\$ 347,10 - Selo: 0470.07.1000002.02929 (R\$ 6,00) - Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 Selo: 0470.01.1000009.33247 (R\$ 0,20)

R.28 - 48.033 - COMPRA E VENDA:

Transmitentes: Hector Eduardo Keldjian Bo e Monica Lujan Fagundez Toche, já qualificados.

Adquirente: **YNDYNE FRANCYANE SILVA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior, servidora pública estadual, CI nº 1086616081-SSP/RS, CPF nº 021.541.840-90, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS.

Objeto: A totalidade do imóvel desta matrícula.

Valor: R\$ 135.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 2.000,00 com recursos próprios da adquirente, R\$ 25.000,00 com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 108.000,00 com recursos do financiamento concedido pela CEF.

Valor fiscal: R\$ 177.000,00 (em 28/11/2018).

ITBI: Pago conforme guia nº 021/2018.02565-6.

Forma: Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1984846-1, datado de 26/11/2018, nos termos da Lei 4.380/64.

Emol: emolumentos reduzidos em 50%, nos termos do art. 290, Lei 6.015/73 e do art. 12-H, Consolidação Normativa Notarial e Registral-CGJ/RS (Provimento 006/2017-CGJ/RS).

CONTINUA NA FICHA Nº 4

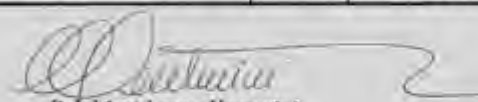
Continua na página 07

...continuação

CNM: 099242.2.0048033-19

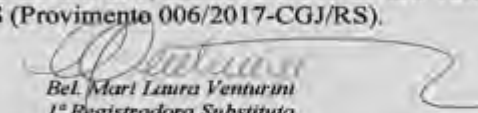
48.033 MATRÍCULA		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FICHA 04	MATRÍCULA 48.033
		Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018			

Protocolo nº 572.402 do Livro 1, em 10/12/2018.
Em 14/12/2018


Bel. Mari Laura Venturini
1ª Registradora Substituta

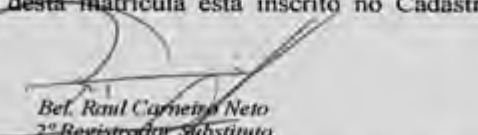
Usa: 43
Emolumentos: R\$ 407,80 - Selo: 0470.08.1800003.01642 (R\$ 49,50). Processamento Eletrônico: R\$2,30 Selo: 0470.01.1800011.04908 (R\$1,40)

R.29 - 48.033 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:
Credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília/DF.
Devedora fiduciante: YNDYNE FRANCYANE SILVA DE ALMEIDA, já qualificada.
Objeto: A totalidade do imóvel desta matrícula.
Valor da dívida: R\$ 108.000,00.
Prazo de amortização: 360 meses.
Taxa de juros: sem desconto: Nominal de 8,1600% a.a. e Efetiva de 8,4722% a.a.; com redutor 0,5%: Nominal de 7,6600% a.a. e Efetiva de 7,9347% a.a.; contratada: Nominal de 7,6600% a.a. e Efetiva de 7,9347% a.a.; porta de negócios: Nominal de 7,1928% a.a. e Efetiva de 7,4347% a.a.
Valor da garantia fiduciária: R\$ 135.000,00, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97.
Prazo de carência para a intimação da devedora: 30 dias, nos termos do artigo 26, §2º, da Lei 9.514/97.
Forma: Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1984846-1, datado de 26/11/2018, nos termos da Lei 4.380/64.
Emol: emolumentos reduzidos em 50%, nos termos do art. 290, Lei 6.015/73 e do art. 12-H, Consolidação Normativa Notarial e Registral-CGJ/RS (Provimento 006/2017-CGJ/RS).
Protocolo nº 572.402 do Livro 1, em 10/12/2018.
Em 14/12/2018


Bel. Mari Laura Venturini
1ª Registradora Substituta

Usa: 43
Emolumentos: R\$ 209,30 - Selo: 0470.07.1800004.02480 (R\$ 35,50). Processamento Eletrônico: R\$2,30 Selo: 0470.01.1800011.04909 (R\$1,40)

Av.30 - 48.033 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
De acordo com o requerimento, datado de 22/01/2026, e certidão de cadastro do imóvel nº 019.279/2026, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre/RS, em 28/01/2026, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro Municipal da Secretaria da Fazenda sob nº 5995183.
Protocolo nº 663.037 do Livro 1, em 23/01/2026
Em 09/02/2026


Bel. Raul Carneiro Neto
2ª Registrador Substituto

Usa: 41
Emolumentos: R\$ 55,10 - Selo: 0470.04.2500004.39605 (R\$ 5,50). Processamento Eletrônico: R\$2,30 Selo: 0470.01.2500007.26439 (R\$2,20)

CONTINUA NO VERSO

Continua na página 08

...continuação

CNM: 099242.2.0048033-19

FICHA	MATRÍCULA
04	48.033
VERSO	

Av.31 - 48.033 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:
De acordo com o requerimento, datado de 22/01/2026, instruído com certidão de constituição em mora, datada de 13/06/2025, procedo esta averbação para constar que, em face do inadimplemento da fiduciante, **Yndyne Franciane Silva de Almeida**, já qualificada no R.28, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária, **Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada no R.29, pelo valor de R\$ 141.859,51, avaliado em R\$ 165.800,00 (em 06/01/2026), conforme guia de pagamento do ITBI nº 0021/2026.00028-4.

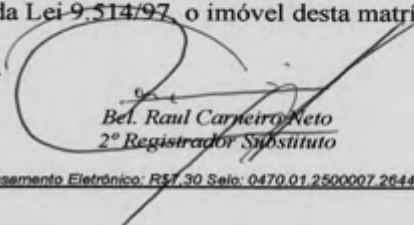
Observação: Por força do disposto no artigo 27 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

Protocolo nº 663.037 do Livro 1, em 23/01/2026.

Em 09/02/2026

Ussu: 41

Emolumentos: R\$ 432,30 - Selo: 0470.08.2500005.01568 (R\$ 80,80); Processamento Eletrônico: R\$ 7,30 Selo: 0470.01.2500007.26440 (R\$2,20)


Bel. Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

CONTINUA NA FICHA Nº



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099242 53 2026 00663037 80

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente

Este documento foi assinado digitalmente por
Cristiano do Valle - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 47,60 Selo: 0470.04.2500004.40389 R\$ 5,50; 2026 - ONR - Busca R\$ 14,00 Selo: 0470.03.2500006.26520 R\$ 4,40; 2026 - ONR - Processamento eletrônico R\$ 7,30 Selo: 0470.01.2500007.27614 R\$ 2,20; Total: R\$ 81,00 14:33



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9G4R9-AQS9L-3QXGE-7EB7W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Cristiano Do Valle (CPF ***.268.240-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9G4R9-AQS9L-3QXGE-7EB7W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>